



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal criar e/ou ampliação de políticas públicas voltadas à prevenção, identificação e combate à violência psicológica, especialmente contra mulheres, nas escolas municipais.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal criar e/ou ampliação de políticas públicas voltadas à prevenção, identificação e combate à violência psicológica, especialmente contra mulheres, nas escolas municipais. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

## **JUSTIFICATIVA:**

A violência psicológica é uma das formas mais silenciosas e persistentes de agressão, causando danos profundos à saúde mental, à autoestima e à dignidade das vítimas. Muitas vezes, não deixa marcas físicas, o que dificulta sua identificação e enfrentamento, tornando ainda mais necessária a atuação do Poder Público.

Diante disso, faz-se necessária a implementação de ações integradas que ampliem a conscientização da população e fortaleçam a rede de apoio às vítimas, tais como:

- Campanhas educativas sobre o que caracteriza a violência psicológica e como denunciá-la;
- Capacitação de profissionais da saúde, educação e assistência social para identificação precoce dos sinais;
- Ampliação do atendimento psicológico gratuito às vítimas;
- Criação de canais acessíveis e sigilosos de denúncia e orientação;
- Inclusão de ações preventivas nas escolas, promovendo educação emocional e respeito;

Sala das Sessões, em 8 de abril de 2026.

**Luiz Aberto “Cebolinha” Pereira  
Vereador**

